

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ARTES VISUAIS

Normas Complementares do Edital Nº 11/2015

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, regulamentado pelas leis nºs 9.849 de 26/12/1999; nº 10.667 de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº5 de 28/10/2009 , Portaria nº 243/MEC DE 3/3/2011; Decreto nº 7485 de 18/05/2011; Lei nº 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº 1749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº 3/MEC de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº 208, de 05/06/2014 e de acordo com o processo cujo número está abaixo relacionados e Edital nº 11/2015 da Reitoria da UFG, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO.

01 – DAs VAGAs

1.1. Curso: Artes Visuais e Design Gráfico

Vagas: 01

Carga Horária (Regime de Trabalho): 40 h

Classe: A - Especialista

Disciplina: “Materiais e Tecnologias Gráficas, Tipografia, Sinalização e História do Design”

Formação exigida para o curso: **Graduação em Design ou áreas afins com Especialização em Design, Arquitetura, Artes Visuais ou áreas afins.**

02 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: **11/02/2015 a 27/02/2015**

2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Artes Visuais da UFG - Campus II.
(entrega da documentação)

2.3. Horário: das 08h00m às 11h30m e de 13h00min às 16h00min

2.4. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência Faculdade de Direito ou Posto Campus II. A guia de recolhimento é obtida no Site da Faculdade de Artes Visuais (www.fav.ufg.br)

2.5. Documentos exigidos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (formulário próprio – www.fav.ufg.br)
- b) Diploma do Curso Superior em **Graduação em Design ou áreas afins com e certificado de Especialização em Design, Arquitetura, Artes Visuais ou áreas afins.** (fotocópia);
- c) Curriculum vitae, com títulos devidamente comprovados;
- d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- e) Carteira de Identidade (fotocópia)
- f) CPF (fotocópia)

03 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contrato: Os contratos de locação de serviços a partir da data de publicação da Portaria no DOU nos termos da lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), na redação dada pela lei nº 9.849/99, até 31/12/2014, carga horária de 40 horas semanais.

3.2 . Remuneração: Fixada pela Universidade Federal de Goiás, conforme tabela constante na pagina do DP/UFG:

<http://www.dp.ufg.br/page.php?informativo=2358>

04 - PROCESSO SELETIVO

4.1. Prova: Prova didática, com duração de 50 (cinquenta minutos) e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores.

4.2. Programa: Será organizado e entregue ao candidato no ato da inscrição, uma lista de 10 (dez) pontos para o sorteio do ponto da prova didática.

4.3. Sorteio do Ponto: O sorteio do ponto será feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Seleção dos candidatos: cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que obtiveram pelo menos a média 7,0 (sete), no limite das vagas.

4.5. Tempo de validade da seleção: até 31/12/2015 conforme Edital nº 11/2015 da Reitoria da UFG.

4.6. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da prova didática.

05 – DO RECURSO

5.1. Prazo para recurso: nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor para apreciação.

FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano 2015.



Prof. Raimundo Martins Diretor
da FAV/UFG